



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ENSINO		SP
ASSUNTO:		
Reexame do Parecer nº 843/88 referente ao processo nº 23033.023.627/86-91		
RELATOR: SR. CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
410/89	PLENÁRIO	17/05/89
		PROCESSO Nº: 23001.001515/88-82
1 - RELATÓRIO		
<p>A Associação Americana de Ensino, inconformada com a decisão que não deu acolhimento ao seu pedido de reconsideração do Parecer nº 85/88-CFE, encaminhou expediente ao Senhor Ministro de Estado da Educação, solicitando reexame da matéria em face das razões que apresenta.</p> <p>As causas de seu inconformismo, conforme alega a recorrente, prendem-se ao fato de seu pedido de reconsideração anterior ter merecido, num primeiro momento, acolhida deste Plenário (Parecer nº 615/88), contudo, num segundo instante, teve sua pretensão desacolhida pela CAPLAN sob o fundamento de que "não seria justo que novos dados, mais recentes e atualizados servissem de parâmetro para a análise de somente um pedido, denegado em face da análise à época e com os números disponíveis pelo relator" (Parecer nº 843/88).</p> <p>A interessada assevera também que os dados mencionados no pedido de reconsideração e considerados no Parecer nº 615/88, que o apreciou preliminarmente, já eram constantes do Processo original, quando a mesma atendeu à diligência determinada por este Conselho para todos os processos postulantes de criação de novos cursos, razão pela qual não se justificava a alegada inexistência</p>		

410/89

410/89

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de necessidade social, fundamento para denegar seu pedido primitivo.

Do exposto, verifica-se que o presente pleito já foi apreciado em duas distintas situações e em três pareceres deste Conselho:

a) inicialmente, através do Parecer 85/88, num conjunto de 13 cartas-consulta que pleiteavam a criação de cursos de Administração, a instituição teve seu pedido negado "por não estar caracterizada a necessidade social";

b) posteriormente, como Pedido de Reconsideração, em decorrência da conclusão denegatória exarada no Parecer 85/88, o pleito foi apreciado pelo Parecer 615/88, que reconheceu haver "ponderável disparidade entre os dados relativos à relação candidato/vaga, usados no Parecer: 4,29 candidato por vaga, e o fornecido pela DEMEC/SP 6,86 por vaga. Haveria destarte engano que mereceria correção por via de reconsideração". E assim concluiu: "Entretanto, como esse elemento pode não ter sido o determinante, além de haver dúvida sobre a que época se refere, embora certamente mais recente do que o utilizado pelo Parecer impugnado, dá-se provimento a esta reconsideração, não para reconhecer contra esta a necessidade social, mas estritamente para que o eminente Relator do Parecer 85/88 reexamine, quanto à relação candidato/vaga, a necessidade social do pedido de autorização de curso de Administração, formulado pela interessada;

c) finalmente, através do Parecer nº 843/88 a CAPLAN volta a pronunciar-se sobre a matéria, chegando a seguinte conclusão:

"Entende este Relator, entretanto, que não há o que reexaminar. Os dados utilizados pelo Relator serviram para a análise de todos os processos de autorização para cursos de Administração. Não seria justo que novos dados, mais recentes e atualizados servissem de parâmetro para a análise de somente um pedido, denegado em face da análise à época e com os números disponíveis pelo relator".

Convém lembrar que a Resolução nº 3/81 deste Conselho permite que se reexamine matéria já julgada em Plenário "quando houver manifesto erro de direito ou vício quanto ao exame da matéria de fato".

Ora, no caso presente, data vénia, há que reconhecer-se ter havido equívoco absolutamente claro no fundamento apresentado para o seu indeferimento, uma vez que os dados usados como parâmetros discrepam dos dados constantes do processo e fornecidos pela DEMEC/SP, os quais não foram considerados.

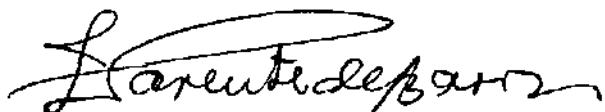
Não se pode tampouco aceitar a alegação de que o presente reexame não seria justo para as demais instituições, uma vez que a análise das oartas- aonsulta foi feita por Distrito Geo-educacional e as demais instituições pleiteantes do mesmo DGE tiveram suas aar -tas-consulta arquivadas por não terem apresentado toda a documentação exigida.

Finalmente, convêm lembrar que o curso pleiteado pela re corrente apresenta uma proposta curricular inovadora vindo a constituir-se no único curso de Administração em todo o DGE 24 a oferecer a habilitação em Análise de Sistema, o que lhe confere uma posição pri vilegiada em face à demanda cada vez maior de profissionais com tal perfil.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, e com base no que dispõe sobre a mate ria a Resolução nº 3/81 deste Conselho, somos pelo provimento do recurso, devendo o processo nº 22033.023.627/86-91 ser desarquivado pa ra ter prosseguimento junto à CAPLAN, para definição do número de va gas de entrada e junto à CESu para apreciação do respectivo projeto pedagógico.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 1989.



ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS

Relatora

MEC/CFE

PARECER Nº

410/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 11 de 05 de 1989.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)